

08-0004/

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0004 / -2007

DE

- 2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0004 / 2007

DE

01/02/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENTA:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR A UTILIZAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA DO SUBSOLO DO
MUNICÍPIO PARA FINS DIVERSOS, COM DURAÇÃO DE 120 DIAS E CONS
TITUIDA DE 7 MEMBROS.

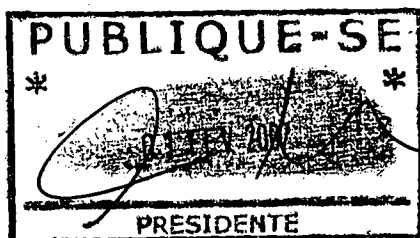
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 17:08:35

00000006033-09



ARQUIVADO EM 09 / 02 / 2009

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do Proc.
Nº 08-004 de 2007
Mirandolina M. T. Luccas
Técnico Administrativo
RF 10.913

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

08 - RDP
08- 0004/2007

CONSIDERANDO o trágico episódio ocorrido em 12 de janeiro de 2007, que vitimou 07 pessoas na área das obras de construção da estação Pinheiros do Metrô, em decorrência de desmoronamento de terra;

CONSIDERANDO os danos causados pelo desmoronamento a todos os moradores, principalmente 55 que tiveram suas casas interditadas, trabalhadores e comerciantes do entorno da obra e que até a presente data não houve laudo conclusivo da Assessoria Técnica do Consórcio das construtoras responsáveis pela obra;

CONSIDERANDO que a suspeita de infiltração de água no subsolo das obras podem ter ocasionado o desabamento da Rua Capri - Pinehiros;

CONSIDERANDO que a atividade de comercialização de água extraída do subsolo encontra-se em expansão e que essa extração é feita através da perfuração de Poços Artesianos que podem comprometer o subsolo da Cidade tornando-o instável;

CONSIDERANDO o clamor público por esclarecimentos sobre o que verdadeiramente ocorreu e o temor por novos desmoronamentos na Cidade;

REQUEREMOS, na forma regimental (pelas normas contidas na Lei Orgânica do Município de São Paulo, artigo 33, com incisos II, IV, IX, XII do Parágrafo 2º do artigo 32 e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, em seu artigo 89 e seguintes, aplicando-se no que couber as condições relativas às Comissões Permanentes), seja instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a utilização clandestina de água do subsolo do Município para fins diversos, com duração de 120 dias e 7 (sete) membros.

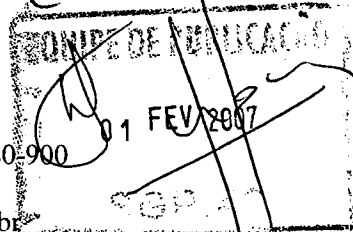
Sala das sessões,

CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB

Viaduto Jacareí, 100 - 7º andar, sala 706 - Bela Vista - Cep 01380-900

Tel.: 6824.4255 / 6824.4662 - Fax 6824.3988

www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br

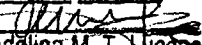


Protocolo Legislativo - SSP-22

19 01/02/2007 001205

000 977

COM. N.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº = 02 =
Em 08/01/2009
Ass: 
Mirandolina M. T. Luccas
Técnico Administrativo
RF 10.913



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

02

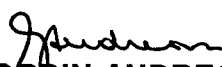
do processo n.º 08.004 / 2007 08 / 01 / 20 09 (a)

Mirandolina M. T. Lucena
Técnico Administrativo
RF 10.913

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislação).

09/01/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 02 fls.

Arquivado em 09 / 02 / 2009

O Func.º

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702